

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 000007/2019-CPDP

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, na forma abaixo:

O Ministro OG FERNANDES, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI n. 1316 (2019/0095094-7 - DF)**, em que figuram como REQUERENTES, FAZENDA NACIONAL e DEBORA CRISTINA COELHO DE CARVALHO e, como REQUERIDO, OS MESMOS, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **FICAM INTIMADOS TODOS OS INTERESSADOS**, para, querendo, se manifestarem perante esta Corte, em 30 (trinta) dias, sobre a instauração do presente **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**, nos termos do art. 14, §4º, da Lei 10.259/2001.

Fiquem todos interessados cientes de que a requerente sustenta que a base de cálculo do imposto de renda difere da contribuição previdenciária e que a jurisprudência do STJ é no sentido da natureza indenizatória do auxílio-alimentação mesmo recebido em dinheiro.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 14, § 7º, da Lei 10.259/2001, será afixado no lugar de costume e publicado no sítio eletrônico desta Corte. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Brasília, 10 de maio de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator